

12 — Documentos — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Certidão comprovativa da posse do grau de consultor na área de Pediatria Médica;

Certidão da Ordem dos Médicos devidamente atualizada e regularizada;

Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de assistente graduado;

Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;

Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade para discussão na prova prática na área de especialização do candidato;

13 — Métodos de seleção — nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º da portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações constantes da portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com nova redação dada pela portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e das cláusulas 21.ª, 22.ª e 23.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, e republicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015, em que os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

13.1 — A avaliação e discussão curricular, consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constantes da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os abaixo mencionados, classificados — de 0 a 20 valores:

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício-profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida — de 0 a 6 valores;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas — de 0 a 2 valores;

c) Trabalhos publicados em especial se publicados em revistas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo — de 0 a 4 valores;

d) Classificação obtida na avaliação da prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica — 0 a 1 valores;

e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações — de 0 a 5 valores;

f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional — de 0 a 1 valores;

g) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos — de 0 a 1 valores;

13.2 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim com reagir em situações do âmbito da área profissional da especialidade de Pediatria Médica, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade desta área de especialidade, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados;

13.3 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

13.4 — Os resultados da avaliação curricular, se não forem atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri;

13.5 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação curricular e na prova prática;

13.6 — Na ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração, aplicam-se os critérios estabelecidos no artigo 23.º da portaria n.º 207/2011 de 24.05, com nova redação pela portaria n.º 355/2013 de 10.12. portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto e n.º 2 da cláusula 25.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29.12.2011, com nova redação dada pela publicação no *Diário da República* de 27 de outubro de 2015.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

15 — A ata do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do SGRH, no portal da Internet da Instituição, e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido do sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Constituição do júri:

Presidente:

Professor Doutor Jorge Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva — Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr. Luis Carlos Januário Santos — Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Dr.ª Maria de Fátima Sampaio Sotto Mayor — Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr.ª Rosa Maria Crespo Ramalho Alves — Assistente Graduado Sênior de Neonatologia — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Dr. José Filipe Farela Neves — Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

19 — O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

19-02-2016. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr. Carlos Gante.

209370204

## CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.

### Deliberação n.º 275/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., de 27 de janeiro de 2016, e nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal para a categoria de assistente graduado sênior de Pediatria, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sênior de Pediatria, do único candidato, Dr. Carlos Manuel Alves Rodrigues, com efeitos a 05 de janeiro de 2016, data da homologação da lista de classificação final.

22 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor Miguel Castelo Branco Craveiro Sousa.

209372132

## CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 2594/2016

Carla Alexandra dos Santos Pacheco, enfermeira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o CHLC, com efeitos a 21 de dezembro de 2015.

19 de fevereiro de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, António Pedro Romano Delgado.

209370342

### Aviso (extrato) n.º 2595/2016

Maria Isabel Duarte Alves, assistente hospitalar de medicina interna, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa

Central, E. P. E., denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o CHLC, com efeitos a 27 de abril de 2015.

19 de fevereiro de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *(António Pedro Romano Delgado)*.

209369614

**Aviso (extrato) n.º 2596/2016**

Patrícia Alexandra Caldeira Vinagre, enfermeira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o CHLC, com efeitos a 21 de outubro de 2015.

19 de fevereiro de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *(António Pedro Romano Delgado)*.

209369655

**Aviso (extrato) n.º 2597/2016**

Ana Paula Fernandes Martins Freire, enfermeira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o CHLC, com efeitos a 18 de outubro de 2015.

19 de fevereiro de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *(António Pedro Romano Delgado)*.

209369996

**Aviso n.º 2598/2016**

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para Assistente Graduado Sênior de Pediatria Médica, da carreira médica do mapa de pessoal do CHLC, EPE, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 196 de 07-10-2015 — Aviso n.º 11510/2015.**

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE em 04-02-2016 e para cumprimento do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24-05, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10-12, na nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de pediatria médica, da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, aberto pelo Aviso n.º 11510/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196 de 07-10-2015.

Lista unitária de ordenação final

	Val.
Dr. Luís Manuel Varandas .....	16,48
Dr. Mário António Correia de Melo Coelho .....	16,41
Dr. Daniel Virella Gomes .....	14,87

Da homologação da presente lista cabe recurso, conforme previsto no artigo 27.º, n.º 3, da Portaria n.º 207/2011, de 24-05, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10-12, na nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, a interpor no prazo de 10 dias úteis, para o Senhor Ministro da Saúde, com entrada no Conselho de Administração deste Centro Hospitalar.

22 de fevereiro de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *(António Pedro Romano Delgado)*.

209371833

**CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**

**Aviso (extrato) n.º 2599/2016**

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sênior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 21 de janeiro de 2016, na sequência de procedimento concursal, aberto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio de 2015 e retificado no

*Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho de 2015, e n.º 116, de 17 de junho de 2015:

Isabel Maria Pinto Cardoso das Neves, assistente graduada hospitalar, é nomeada definitivamente, na sequência de procedimento concursal, assistente graduada sênior de anestesiologia, da carreira médica hospitalar, escalão 2, índice 185, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., ficando exonerada da anterior situação.

19 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *(Ana Maria Correia Lopes)*.

209371299

**Aviso (extrato) n.º 2600/2016**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de janeiro de 2016, na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, são providos na categoria de Assistente Graduado, nos termos infra indicados, os trabalhadores seguintes:

a) Anabela Margarida Nunes Fernandes Lopes, Assistente Graduado de Imunoalergologia, com efeitos a 2 de julho de 2015;

b) Cilénia Baldaia Enes Costa, Assistente Graduado de Gastroenterologia, com efeitos a 5 de junho de 2015;

c) Filipa Maria Nogueira Lança Rodrigues, Assistente Graduado de Anestesiologia, com efeitos a 11 de agosto de 2015;

d) João Miguel Moreira Pereira, Assistente Graduado de Psiquiatria, com efeitos a 2 de julho de 2015;

e) Joaquim José Coutinho Ferreira, Assistente Graduado de Neurologia, com efeitos a 18 de maio de 2015;

f) Maria Leonor da Silva Dias Fernandes Pita, Assistente Graduado de Radiodiagnóstico, com efeitos a 5 de junho de 2015;

g) Pedro Manuel Gonçalves Silva Fernandes, Assistente Graduado de Ortopedia, com efeitos a 15 de abril de 2015.

22 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *(Ana Maria Correia Lopes)*.

209373291

**CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.**

**Deliberação (extrato) n.º 276/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração de 28.10.2015, foi exonerado da função pública, a seu pedido, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, o Assistente Graduado Hospitalar Dr. Vítor Manuel Pinto Batista, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, nos termos do n.º 1 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a partir de 01.01.2016.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *(Prof. Doutor Américo dos Santos Afonso)*.

209370018

**Deliberação (extrato) n.º 277/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração de 25.11.2015, foi exonerado da função pública, a seu pedido, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, o Enfermeiro José Maria Morais Alves, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, nos termos do n.º 1 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a partir de 18.12.2015.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *(Prof. Doutor Américo dos Santos Afonso)*.

209370042

**CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.**

**Aviso n.º 2601/2016**

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 02 de fevereiro de 2016, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento concursal comum para